



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 070/2022

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei nº 066/2022

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia vinte e um do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI nº 066/2022 Oriundo do Poder Executivo Municipal.

EMENTA: *Ratifica as alterações do contrato de consorcio de saneamento da região central d Rondônia.*

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnica Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do pode Executivo, recomendo sua aprovação

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 28 de novembro de 2022

Ademir Borher
Presidente

Marco Aurélio de Oliveira
Relator

Walcir Almeida
Membro